



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 15 DE ABRIL DE 2020. PRESIDENTE: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO.

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de abril do ano dois mil e vinte foram abertos os trabalhos sob a Presidência da parlamentar **ALESSANDRA CAMPÊLO**, com as presenças dos deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, professora Therezinha Ruiz, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos e Wilker Barreto, sendo que os deputados: Ricardo Nicolau e Josué Neto tiveram suas faltas justificadas através dos memorandos n.s: 32 e 78/20, respectivamente. A seguir foi relatado o EXPEDIENTE constante do: Requerimento “N. 1777/2020, do Deputado Estadual, Ricardo Nicolau – Requer Licença do mandato por razões de interesse particular por sessenta dias. Ofícios “N.s. 115/2020-PMM, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Cidade de Maués, Carlos Alberto de Oliveira Júnior – Encaminha Decreto Municipal n. 27/2020, a fim de que a ALEAM reconheça o estado de calamidade pública no município de Maués, em virtude da pandemia do novo Coronavírus. (009384); 01/2020-SEC/PRTB-AM, do Secretário-Geral do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, comissão regional provisória, Harley Bayma de Araújo – Informa a filiação do Deputado Estadual Josué Cláudio de Souza Neto nos quadros do PRTB em Manaus. (009398)”. Na Fase Preliminar dos Trabalhos, o deputado **Dermilson Chagas** questionou a Líder do Governo se há alguma política pública, por parte do Executivo, com o objetivo de atender os ribeirinhos com cesta básica. Em outro tema, chamou atenção para as informações desencontradas do Governador no que diz respeito ao início das atividades no Hospital Delphina Aziz. Na sequência, o tribuno **Cabo Maciel** apresentou um Requerimento de Indicação ao 9º Distrito Naval a fim de viabilizar uso dos Navios-Hospitais da Marinha do Brasil na região do Baixo e Médio Amazonas para combater o Coronavírus. Em outro assunto, sugeriu que os deputados disponibilizem parte de suas emendas impositivas para serem aplicadas em cestas básicas a serem entregues no interior do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Estado; a Presidente em exercício, deputada Alessandra Campôlo informou ter apresentado, ontem, um Requerimento pedindo o apoio das Forças Armadas e sugeriu que seja juntado ao do deputado Cabo Maciel e todos os deputados assinassem. Em Questão de Ordem, o parlamentar Álvaro Campelo reportou-se ao Requerimento do seu colega Belarmino Lins, apresentado ontem, acerca de cestas básicas e pediu que o Requerimento de sua autoria sobre o mesmo tema tramite junto. Em seguida, o tribuno Fausto Júnior afirmou que já abriu mão de parte de suas emendas para serem aplicadas em cestas básicas, visto que a fome é uma realidade no interior. Em outro tema, por meio de Requerimento Verbal, propôs que os consultórios médicos fossem reabertos para não sobrecarregar os hospitais. Continuando o parlamentar Wilker Barreto apelou ao Governo que utilizasse a metodologia da SAMEL, no que concerne aos respiradores, nos SPA'S da cidade, no ensejo solicitou que os Secretários das pastas envolvidas no combate à Covid-19 fossem convidados a fazer uma videoconferência sobre as ações voltadas para o interior. Finalizou pedindo para este Poder estabelecer um cronograma de reunião para acompanhar os gastos do Governo e dos Prefeitos durante o período de calamidade pública. Na sequência, o tribuno Serafim Corrêa cobrou a data que a Secretaria de Saúde comparecerá à Assembleia para dar transparência aos números da pandemia. Após, o deputado João Luiz prestou algumas informações acerca da redução das mensalidades nas escolas privadas durante a pandemia e anunciou ter enviado os relatórios de todas as reuniões ao Ministério Público, uma vez que não houve a assinatura de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Prosseguindo, o parlamentar Sinésio Campos apresentou um Requerimento de Indicação ao Governador propondo que as Associações de Costureiras do Estado fossem contratadas para confeccionar máscaras, a fim de atender a determinação do Decreto Municipal que obrigou o uso da máscara. Na sequência, a deputada Doutora Mayara elencou algumas ações do Governo com o objetivo de iniciar as atividades no Hospital Nilton Lins, como por exemplo, Processo Seletivo para os profissionais de saúde. Em seguida, a parlamentar Joana Darc registou a decisão acertada do Governo do Estado de convocar os concursados dos bombeiros de 2009 que são extremamente capacitados para agir no combate ao Coronavírus. Em outra pauta, lamentou a falta de um acordo entre os Órgãos de Defesa do Consumidor e o Sindicato das Escolas Particulares com o intuito de reduzir as mensalidades. Concluiu, afirmando que, na semana passada, sugeriu uma parceria entre o Poder Executivo e as Associações de Costureiras a fim de confeccionar máscaras e pediu que o Requerimento do Deputado Sinésio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

fosse juntado ao dela. **Na sequência, a deputada Alessandra Campêlo** apresentou um Requerimento sugerindo o adiamento das eleições municipais e a utilização total do Fundo Partidário para o combate à pandemia e pediu que seus colegas subscrevessem a proposta a fim de tornar o Requerimento um Documento Oficial da Casa. **Os deputados Belarmino Lins, Felipe Souza e Fausto Júnior** subscreveram o requerimento; os tribunos: **Serafim Corrêa e Wilker Barreto** se abstiveram em relação à matéria. **Na Ordem do Dia, foi anunciada a Pauta constante das seguintes matérias: Projetos de: Lei n.s: 154, 155/20, da deputada Professora Therezinha Ruiz; 156/20, do deputado Felipe Souza; 157/20, da parlamentar Joana Darc; 158/20, da deputada Doutora Mayara; 159/20, do deputado Adjuto Afonso** (estes em terceiro dia); **160, 161/20, do deputado Roberto Cidade** (ambos em segundo dia); **162/20, da deputada Alessandra Campêlo** “Altera a Lei Ordinária nº. 5.143, de 26 de Março de 2020, que “Proíbe que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias”; 163/20, do deputado Sinésio Campos “Dispõe sobre a implantação do Serviço de Verificação de Óbito – SVO”; **164/20, da deputada Joana Darc** “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para ampliar, em até 120 (cento e vinte) dias, o prazo para renovação do licenciamento ambiental expedido pelo órgão competente no Estado do Amazonas”; **165/20, do deputado Felipe Souza** “Dispõe sobre prioridade e define procedimentos e medidas de preservação e manutenção de serviços públicos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus”; **166, 167/20, da deputada Doutora Mayara** “Dispõe sobre a suspensão da cobrança de mensalidade e de planos adquiridos em academias de ginásticas ou para prática de esportes durante o isolamento social na forma que menciona e dá outras providências”; “Autoriza a isenção temporária do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS os produtos que especifica, e dá providências correlatas”; **168/20, do deputado Saullo Vianna** “Dispõe sobre a isenção no pagamento de multa de fidelidade nos contratos mantidos por consumidores com empresas de telefonia fixa ou móvel, TV por assinatura, internet ou semelhantes, durante a vigência de estado de calamidade declarado no Estado do Amazonas”; **de Decreto Legislativo n.s: 20, 21/20, oriundos da Mesa Diretora** “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



pública, no Município de Envira, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Envira com efeitos até o dia 31/12/2020, em razão da pandemia da COVID-19, encaminhada por meio da Mensagem nº 01, de 13 de abril de 2020”; “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no Município de Maués, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Maués com efeitos até o dia 31/12/2020, em razão da pandemia da COVID-19, encaminhada por meio do Ofício nº 115, de 14 de abril de 2020”; **de: Lei Complementar n. 04/20, oriundo da Mensagem Governamental n. 42/2020** “Cria o FPPM - Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares e o FTEMP - Fundo Temporário e Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar nº. 30, de 27 De Dezembro de 2001, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus planos de benefícios e custeio, Cria Órgão Gestor e dá Outras providências” (estes em primeiro dia). **Em Questão de Ordem, os deputados: Joana Darc** sugeriu que a Mensagem Governamental n. 42/2020 fosse aprovada com urgência a fim de acelerar o chamamento dos concursados do Corpo de Bombeiros; **a Dirigente da reunião** informou que a Mensagem consta na Pauta de Tramitação; **Serafim Corrêa** pediu cautela em relação à votação da Mensagem, uma vez que mexe com todos os Poderes; **Joana Darc** pediu que fosse colocado em votação o Requerimento de Urgência do Projeto referente à Mensagem n. 42/2020; **a titular da sessão** informou que o Requerimento ainda não estava disponível para assinatura virtual. **Em Discussão Geral e Votação Única foram aprovados: os Projeto de Decreto Legislativo n.s: 20/20, da Mesa Diretora** “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no Município de Envira, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Envira com efeitos até o dia 31/12/2020, em razão da pandemia da COVID-19, encaminhada por meio da Mensagem nº 01, de 13 de abril de 2020”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional (Relator: Deputado Belarmino Lins); **21/20, da Mesa Diretora** “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no Município de Maués, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Maués com efeitos até o dia 31/12/2020, em razão da pandemia da COVID-19, encaminhada por meio do Ofício nº 115, de 14 de abril de 2020”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Municipais e Desenvolvimento Regional (Relator: Deputado Fausto Junior); **em discussão, o deputado Fausto Júnior** apelou a todas as Prefeituras que ainda não encaminharam o pedido de calamidade pública que façam o mais breve possível para ter acesso aos recursos de combate ao novo Coronavírus. **Continuando em Discussão Geral e Votação Única o Projeto de Lei n. 126/20, do deputado Saullo Vianna** “Dispõe sobre a prorrogação excepcional da validade dos documentos, como certidões, autorizações, suspende todas as vistorias no setor de transportes e renova automaticamente as licenças e outros exigíveis pelo estado que sejam emitidos pelos 62 municípios no âmbito do Estado do Amazonas, em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Recebeu Substitutivo do autor”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda supressiva da Relatora, Deputada Joana Darc; de Assuntos Econômicos (Relator; Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins) Favoráveis ao projeto nos termos do Substitutivo e juntamente com a emenda apresentada; **para discutir os tribunais: Serafim Corrêa** afirmou que a Casa não tem competência para legislar sobre os 62 municípios do Estado e, por isso, votará contra; **Dermilson Chagas** pediu cautela em relação à votação do Projeto; **Alessandra Campelo** questionou alguns pontos sobre o Projeto; **Saullo Vianna** explicou os motivos de apresentar o Projeto e ressaltou que é uma forma de facilitar a vida do cidadão durante a pandemia a fim de renovar automaticamente documentos estaduais por 90 dias; **Wilker Barreto** manifestou ser favorável ao Projeto; **Sinésio Campos, Doutor Gomes e Roberto Cidade** parabenizaram o autor pela iniciativa; **Joana Darc** esclareceu a Emenda de sua autoria colocada ao Projeto e assegurou que a Assembleia tem competência para legislar sobre o assunto. **Em votação, foi a matéria aprovada com voto contrário do deputado Serafim Corrêa. Em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovadas às Redações Finais dos Projetos de: Decreto Legislativo n.s: 20, 21/20, da Mesa Diretora; Lei n. 126/20, do deputado Saullo Vianna;** **em discussão, os deputados:** **Sinésio Campos** sugeriu que fosse incluída na Redação Final a liberação dos veículos apreendidos durante a pandemia; **Carlinhos Bessa** se manifestou contra a liberação dos veículos, uma vez que mais carros e motos na rua dificultariam o isolamento social no interior; **a Dirigente da reunião** afirmou que não haveria a adequação proposta pelo Deputado Sinésio Campos na Redação Final e que ele poderia, futuramente, modificar a Lei, após sancionada. **Em votação, foi aprovada a Redação Final do Projeto com voto contrário dos deputados Serafim e Carlinhos Bessa e abstenção do tribuno**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Dermilson Chagas. Neste momento, a Titular da sessão colocou em votação um Requerimento de Urgência de sua autoria, sendo aprovado por unanimidade, bem como o Requerimento de Urgência, da deputada Joana Darc ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2020 oriundo da Mensagem Governamental n. 42/2020 “Cria o FPPM - Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares e o FTEMP - Fundo Temporário e Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar N. 30, de 27 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre o Regime próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de benefícios e custeio, Cria órgão gestor e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; Favorável juntamente com as emendas supressivas apresentadas pelo Relator, Deputado Delegado Péricles; **em discussão os parlamentares:** Sinésio Campos subscreveu o Requerimento e parabenizou o conteúdo do Projeto que assegura o chamamento dos concursados do Corpo de Bombeiros; Serafim Corrêa assegurou que o Projeto diz uma coisa e a Mensagem do Governo diz outra, enfatizou que há a necessidade de se ouvir os presidentes do TJAM, MP, TCE e Assembleia porque o Projeto tira poder dos Órgãos; Delegado Péricles discordou do Parlamentar Serafim e reiterou que o Projeto não tira poderes dos órgãos citados; Belarmino Lins declarou seu voto favorável ao Regime de Urgência da matéria; Wilker Barreto concordou com os questionamentos do deputado Serafim Corrêa, mas votou favorável ao Requerimento de Regime de Urgência. **Em votação, o Requerimento de Urgência foi aprovado com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa e Dermilson Chagas.** Em Discussão e Votação em 1º Turno o Projeto de Lei Complementar n. 04/2020, oriundo da Mensagem Governamental N. 42/2020; **em discussão, os deputados:** Serafim Corrêa apresentou 3 Emendas: a primeira suprime a nova redação do Artigo 47 e mantém a redação anterior; a segunda altera o Artigo 67; a terceira suprime o Artigo 77; **o Relator, deputado Delegado Péricles,** informou que já havia apresentado no Parecer duas emendas que contemplam as duas últimas propostas do Deputado Serafim Corrêa no que diz respeito aos Artigos 67 e 77, havendo divergência apenas em relação à emenda que trata do Artigo 47 do Projeto; Wilker Barreto sugeriu que fosse aprovada a emenda do Deputado Serafim, já que o corpo da Lei seria preservado; **Joana Darc** explicou o Artigo 47 e garantiu que a alteração proposta pelo Governo é positiva e tem o apoio do Procurador Fábio Monteiro do Ministério Público, discordou da Emenda do Deputado Serafim Corrêa em relação ao Artigo, pediu aos parlamentares que votem de acordo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



com o Parecer do Relator; **Delegado Péricles** esclareceu que o Artigo 47 não interfere nos Poderes; **Serafim Corrêa** voltou a contestar o Artigo 47 e manteve a sua Emenda que não foi acatada pelo Relator; **Wilker Barreto** declarou seu voto favorável ao Projeto e à Emenda do Deputado Serafim Corrêa. **Após uma pausa de 10 minutos na Sessão para os deputados conversarem acerca da matéria, o Deputado Serafim Corrêa retirou a Emenda que suprimia o Artigo 47 para não prejudicar a votação.** Na sequência, a Presidente Alessandra colocou em Votação e Discussão em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar com as Emendas do Relator, sendo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação em 2º Turno o Projeto de Lei Complementar n. 04/2020, oriundo da Mensagem Governamental n. 42/2020, foi o mesmo aprovado por unanimidade, bem como sua Redação Final. Em seguida, foram Promulgados os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs: 20e 21/2020, respectivamente sob os nºs: 903 e 904, de 15 de abril de 2020. Na sequência, foram apresentados os requerimentos nºs: 1804, 1810 do tribuno Felipe Souza, Regime de Urgência para os Projetos de Lei nºs: 165 e 156/2020; 1808 ao 1808 da deputada Joana Darc, Regime de Urgência para os Projetos de Lei Complementar nº 04 e de Lei constantes nos memorandos nºs: 40, 37 e 42/2020, 1809, do tribuno Belarmino Lins, Regime de Urgência para o PDL nº20/2020; 1811, do parlamentar Fausto Júnior, Regime de Urgência para o PDL 21/2020; 1812, 1812, da deputada Alessandra Campelo, Regime de Urgência para o Projeto de Lei 162/2020 e às Forças Armadas do Brasil; 1814, 1815, do tribuno Saullo Vianna, ao Prefeito de Manaus e à AMAZONPREV; 1816, do deputado Carlinhos Bessa, ao Governador do Estado; 1817, do parlamentar Dermilson Chagas à Secretaria de Saúde; 1818, autoria coletiva, moção de Parabenização ao desembargador Domingos Jorge Chalup; 1819, 1820 dos tribunos Sinésio Campos e delegado Péricles, ambos ao Chefe do Executivo Estadual; 1821 ao 1826, do deputado João Luiz, três ao Governador do Estado, à SUSAM, ao Prefeito de Manaus e a SEAS; 1827, da deputada doutora Mayara, Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 158/2020; 1828, do tribuno Adjuto Afonso, ao Governador Wilson Lima; 1829 e 1830 da deputada Joana Darc, Regime de Urgência para o PL constante do memorando 42/2020; indo às Comissões Técnicas da Casa os Projetos de Lei dos deputados: Saullo Vianna – “Cria garantias adicionais ao direto de moradia pelo tempo que durar o plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Saúde”; “ Fica autorizada a criação do programa “KIT PREVENÇÃO”,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





de distribuição de álcool em gel, material de higiene pessoal e itens de proteção, como máscaras e luvas, para famílias carentes, como política pública diante à pandemia de Coronavírus, e dá providências correlatas “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associações e Cooperativas de Costureiras, ou demais Organizações não governamentais que possuam ateliê de corte e costura para a confecção de máscaras de tecido para auxiliar no combate ao Coronavírus – COVID 19”; “Proíbe as instituições bancárias de usarem o valor do auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 para descontar dívidas dos beneficiários”; doutora Mayara “Dispõe sobre o acesso a agencias bancárias e casas lotéricas durante o estado de calamidade pública por ocasião do COVID 19”; Joana Darc “Estabelece penalidade para elevação injustificada de preços de insumo, produtos ou serviços utilizados no combate e prevenção à contaminação do novo Coronavírus(COVID-19)”; “Dispõe sobre o horário especial e exclusivo para o atendimento dos consumidores maiores de 60 (sessenta) anos nos locais em que especifica, enquanto durar os efeitos do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19”. Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a reunião Ordinária (virtual) do dia seguinte, à hora regimental. Eu, Clécia Pereira Mestrinho, lavrei esta ATA.//////////

Presidente

Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 13:09:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 27/05/2020 13:23:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 114A417300043466 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

